



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 798/2007

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregao 010/2007 FUNREBOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade
de Pregao sob nº 010/2007, que trata da contratação de empresa sob regime por empreitada
global para serviços de pintura na quadra poliesportiva do Quartel do Corpo de Bombeiros deste
município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Dezembro 1907 | 20 07
DE N.º B. 170
UMUARAMA, 18 | 12 | 20 07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO